

da no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/986633.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANGELO PINHEIRO SANTOS, identidade funcional nº 54196823, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, 90 (noventa) dias de licença prêmio, a ser gozada pelos períodos de 15/01/2021 a 13/02/2021, referente ao triênio 16.12.2011 a 15.12.2014, e 15/02/2021 a 15/04/2021, referente ao triênio 16.12.2014 a 15.12.2017, de acordo com os Art. 98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 30 de novembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

*Republicada em virtude de ter saído incompleta no Diário Oficial do Estado nº 34.422 de 01/12/2020.

Protocolo: 607241

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 451 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/630345.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC; e DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Secretário Adjunto – SECAD, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 004/2020, que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, que tem como objeto a atuação conjunta entre os participantes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativas voltadas ao Ensino, à Extensão e à Pesquisa no sul e sudeste do Pará, conforme detalhamento das ações descritas no item 2 do Plano de Trabalho integrante desse instrumento.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados, o acompanhamento, controle e supervisão das atividades previstas, bem como, pela proposição de novos projetos, executando ações de interesse comum e avaliando os resultados obtidos nas atividades desenvolvidas.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 22/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de dezembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 607507

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2020 – SECTET/UNIFESSPA/FADESP

Objeto: Atuação conjunta entre os participantes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativas voltadas ao Ensino, à Extensão e à Pesquisa no sul e sudeste do Pará, conforme detalhamento das ações descritas no item 2 do Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 8.437.170,91 (oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos).

Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866

Elemento de despesa: 335041

Ação: 260403

Fonte: 0101.00.3245

PI: 101.000.8866-C

Data da Assinatura: 30/11/2020

Início da Vigência: 30/11/2020

Término da Vigência: 30/11/2026

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Conveniente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (CNPJ nº: 18.657.063/0001-80)

Interviente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 607314

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 452 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor BENIGNO ISRAEL QUEROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, referente ao exercício 2018/2019, concedido anteriormente, no período de 04/01 a 02/02/2020, através da PORTARIA nº 406 de 09.11.2020, publicada no DOE nº 34.399, de 10.11.2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de dezembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 607510

PORTARIA Nº 453 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5900245/1, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 19/11 a 18/12/2020, referente ao exercício 2019/2020, suspensas através da PORTARIA nº 195, de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de Dezembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 607675

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 01/2020

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratação, pela via de dispensa de licitação, de empresa especializada no Fornecimento de Pacotes de Acesso de Internet Pós-Pago Móvel 3G/4G Via Serviço Móvel Pessoal (SMP) com 20GB, durante 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender os Alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UEPA e dos cursos ofertados em modalidade presencial do Programa Forma Pará desta Secretaria de Estado, durante o período de suspensão das aulas presenciais e em eventual retorno gradual das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Pará, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência em anexo.

1. DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente edital a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa especializada no Fornecimento de Pacotes de Acesso de Internet pós-Pago Móvel 3G/4G Via Serviço Móvel Pessoal (SMP) com 20GB, durante 180 (cento e oitenta) dias, que serão disponibilizados aos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UEPA e dos cursos do projeto Forma Pará, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA.

2.1. Considerando a situação atual que passa o Estado do Pará frente a pandemia de Coronavírus (COVID-19), reconhecida, por parte da Organização Mundial da Saúde, como emergência de saúde pública de magnitude internacional.

2.2. Considerando que a Universidade do Estado do Pará – UEPA, possui em torno de 17 mil estudantes, dos quais 63% são oriundos de escola pública, o que em condições normais exige da instituição políticas de apoio à permanência desses estudantes. O momento atual impõe mais cuidado ainda com esse grupo social menos favorecido do ponto de vista socioeconômico. Para o retorno às aulas, suspensas em março por causa da pandemia da COVID 19, decidiu-se pelo formato de ensino híbrido, com atividades presenciais e remotas.

2.3. Considerando que também houve a interrupção das aulas dos cursos ofertados em modalidade presencial do projeto da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, o Forma Pará, tendo em vista o respeito ao distanciamento social exigido para a não proliferação do vírus da COVID-19.

2.4. Considerando que a oferta de serviços de conexão à internet aos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UEPA que não possuem condições de custeá-la, visa assegurar de forma segura o retorno e continuidade das atividades acadêmicas da instituição.

2.5. Considerando ainda que o Forma Pará possui um total de 22 turmas distribuídas em cursos realizados em parcerias com a Universidade Federal do Pará – UFPA, Universidade do Estado do Pará – UEPA e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, as quais já retomaram suas aulas em modalidade remota, é de suma importância que os 999 alunos do Forma Pará sejam contemplados com serviços de conectividade para que recebam chips com dados móveis para que possam acompanhar as aulas, bem como para dar continuidade as atividades do projeto Forma